PORTARIA Nº 103/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial de conformidade com o art. 42 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Em decorrência do recebimento de multa de trânsito através da Notificação de Autuação n° 0026639104, recebida do Departamento da Polícia Rodoviária Federal – Ministério da Justiça, do veículo Renault/Master, Placas MKC-7834-SC, conduzido por Gleison Donida, ocorrida em 04/10/2013, às 17:50 horas, na BR 282, KM 540 – UF/SC - Crescente, **fica determinada a abertura de Processo Administrativo** para apurar a responsabilidade ou não do servidor público municipal, Sr. **GLEISON DONIDA**, matrícula nº 1929-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, pelos fatos acima descritos pelo Ministério Público.

Art. 2° A Comissão que conduzirá o processo administrativo disciplinar é a designada pelo decreto municipal n° 231/2013.

Art. 3° Providencie a Comissão a instrução processual necessária, produzindo provas documentais, testemunhais e/ou periciais, buscando e requisitando os demais elementos que julgar convenientes a completa apuração dos fatos descritos, respeitando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 11 de novembro de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra:

GILDO BATTISTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINSTRAÇÃO